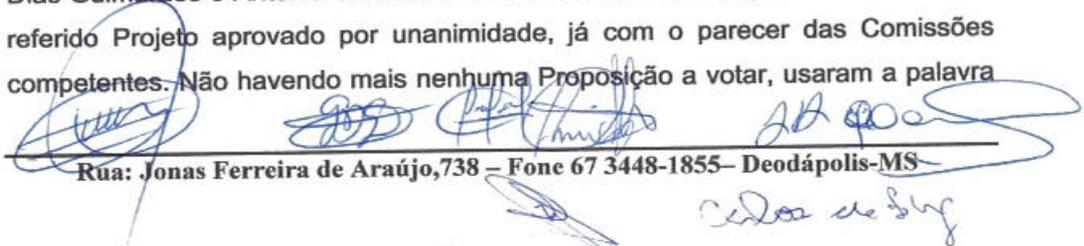




CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ANTONIO TERTULIANO FILHO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, JOÃO PEREIRA DA SILVA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Também solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício Gab. Nº 015/2019 datado de 15/10/2019 endereçado ao Deputado Federal Beto Pereira. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 040 de 07/10/2019 do Executivo que: 'Cria a Agência Municipal de Produção-AMPRO, e dá outras providências'. Estava devidamente inscrito para usar a Palavra na Tribuna o Vereador Givaldo Santos Oliveira. Logo após o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 040 de 07/10/2019 do Executivo. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 034 de 29/08/2019 do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, e dá outras providências'. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira, Givaldo Santos Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Gilberto Dias Guimarães e Antonio Tertuliano Filho. Colocou em votação nominal sendo o referido Projeto aprovado por unanimidade, já com o parecer das Comissões competentes. Não havendo mais nenhuma Proposição a votar, usaram a palavra


Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855 – Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

na Explicação Pessoal os Vereadores: João Pereira da Silva, Adriano Ferreira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, Francisco Euzébio de Oliveira, Márcio Teles Pereira, Edmilson Prates de Souza e Carlos de Lima Neto Junior. Finalizando o Presidente falou dos custos e benefícios do Projeto Municipal nº 034 aprovado pelo Legislativo. Agradeceu aos munícipes presentes, aos internautas, aos funcionários do Legislativo e deu por encerrada a Sessão. Autorizou a lavratura da presente ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.